REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.239/85 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.985.

****

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à IVANA COSTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal,à Ivana Costa de Oliveira,localizado na Area de Expansão Urbana N.Marabá,à Folha 31,Quadra 05,Lote nº D-09, com os limites e caracteristicas seguintes:Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº D-10,pelo lado esquerdo com o Lote D-08 frente para V-314 e fundos com a BR-230(Transamazônica).Medindo 10M00 de frente 40M00 de lateral direita,40M00 de lateral esquerda,10M00 nos fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá,em 26 de Fevereiro de 1.985.

=Prefeito Municipal=

(*)